

**ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, pela plataforma virtual 8&8 Meet, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, à qual estavam presentes os vereadores: Marquinho, Pastor Alex e Vinícius Pedro, sendo este suplente da vereadora Sâmara Diretora, tendo em vista que esta se encontra afastada dos trabalhos por atestado médico. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ressalta-se que todos os pareceres jurídicos dos PLs hoje analisados foram pela constitucionalidade e legalidade. Ato contínuo, passou-se a deliberar primeiramente sobre o **projeto de resolução n. 15/21, de autoria dos vereadores Pastor Alex e Marcelo Malucão, que Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências**. Impedido de votar por ser um dos autores do projeto de resolução, o presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando a importância de seu projeto. Ato contínuo colocou-o em discussão e votação, momento em que os vereadores Marquinho e Vinicius Pedro, destacaram que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifestam pelo prosseguimento sem emendas. Logo após, passou-se a analisar o **projeto de lei nº 99/21 – Autoriza o Poder executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de MG, para implantação do sistema de Videomonitoramento “olho vivo”** – O presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Pastor Alex, iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Imediatamente após, passou-se a deliberação do **projeto n. 101/2021 – Inclui o arti.25-A na lei 2.738, de 15 de Julho de 2020 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Ato contínuo, passou-se à deliberação do **projeto n. 102/2021 – Altera a Lei 2614, de 10 de Novembro de 2017 e consolida a Legislação sobre a denominação de logradouros e próprios públicos do Município de Bom Despacho e dá outras providências**. Impedido de votar por ser um dos autores do projeto de resolução, o presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando a importância de seu projeto. Ato contínuo colocou-o em discussão e votação, momento em que os vereadores Marquinho e Vinicius Pedro, destacaram que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifestam pelo prosseguimento sem emendas. Logo após, passou-se a deliberação do **projeto n. 105/2021 – Institui política municipal de proteção aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos

destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Logo após, passou-se a deliberação do **projeto n. 106/2021 – Altera a Lei municipal nº 2.343 de 12 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Bom Despacho e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Logo após, passou-se a deliberação do **projeto n. 109/2021 – Dispõe sobre o “Programa Wi-fi em Praça Pública” nas praças e nas localidades públicas do Município de BD/MG, por intermédio de convênios, parcerias público privadas e/ou contrapartida de contratos de concessão, permissão ou autorização e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Logo após, passou-se a deliberação do **projeto n. 110/2021 – Institui o Prêmio de Incentivo à Produção à Categoria profissional que menciona e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Logo após, passou-se a deliberação do **projeto n. 114/2021 – Dá denominação a Logradouro Público e dá outras providências**, de autoria dos vereadores Marquinho, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro. Ressalta-se que o vereador Marquinho fica impedido de votar por um dos autos. Logo após, passou-se a deliberação do **projeto n. 115/2021 – Institui o Programa Prafrente BD e dá outras providências**. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pelo vereador Vinícius Pedro e o vereador Marquinho. Por fim, Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata e assino, colocando-a à disposição de todos os vereadores no sistema SAPL, podendo ser acessada por todos os vereadores. A presente ata foi descrita como retrato fiel da gravação feita por meio de videoconferência que se encontra disponível na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Comissões(virtual), 23 de setembro de 2021.